



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 143/2025

Vereador Maurício Bob

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, INDICA ao Chefe Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um ponto de cadastramento na Subprefeitura do Túnel Verde para que os moradores da localidade possam participar da ação coletiva que está sendo movida pela Prefeitura contra a CEEE Equatorial por danos morais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os municíipes estão sendo orientados a se deslocar até a sede da Prefeitura Municipal, portando documento de identidade e conta de luz, para participar do processo. No entanto, essa logística pode dificultar o acesso de muitos moradores da região do Túnel Verde, especialmente aqueles com limitações de deslocamento ou compromissos profissionais.

Por isso, solicitamos que a Prefeitura instale um posto de atendimento na Subprefeitura do Túnel Verde, com funcionamento durante o horário comercial, inclusive ao meio-dia, para garantir maior adesão da comunidade e facilitar o cadastramento dos atingidos pelo apagão prolongado.

Essa medida vai ao encontro da necessidade de garantir acessibilidade, agilidade e justiça social para todos os cidadãos impactados.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/08/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

[Signature] 13:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 04 de agosto de 2025

Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>